

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Aélcio da TV, Dr. Neidson, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda à Constituição nº 018/16 de autoria Coletiva que "Altera o caput do artigo 20-A da Constituição do Estado de Rondônia", com 18(dezoito) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação,

pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos de Lei Complementar nºs.: 055/15 de autoria do Poder Executivo - M 319 que Altera a Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, cria carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Tecnologia da Informação e Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação", com 17(dezessete) votos; 075/16 de autoria do Poder Executivo - M 044 que "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", com 18(dezoito) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Lei Ordinária nºs.: 100/15 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Declara de utilidade pública a Associação Clube de Mães de Rondônia - CMAR"; 248/15 de autoria Coletiva que "Altera a Lei nº 3138, de 05 de julho de 2013 e dá outras providências"; 308/16 de autoria do Deputado Alex Redano que "Altera as redações dos artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 2482/2011"; 315/16 de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que "Define como bem essencial o aparelho celular, utilizado pelo consumidor no serviço telefônico móvel e dá outras providências"; 330/16 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que "Declara de utilidade pública a Associação de

Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores e Produtores Rurais da Linha Nona do PA Taquara - ASPRONA"; 351/16 de autoria da Mesa Diretora que "Disciplina por resoluções concessões inerentes às atividades parlamentares e dá outras providências"; e de autoria do Poder Executivo: 334/16 - M 028 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.736.000,00 em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON"; 340/16 - M 036 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 120.600,00 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL"; 349/16 - M 040 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 6.97.533,89 em favor das unidades orçamentárias: CGE, SEAE, DER, FESPREN, PROLEITE, SEAS, FEAS e IPEM"; 350/16 - M 043 que "Dá nova redação ao artigo 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3.111, de 25 de junho de 2013, que alterou a Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que 'Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público'". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente

convocou sessão ordinária para o dia 06 de abril, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e três minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dezesseis.